



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 60/2025/DIREITO-SGE/UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 2779/2025/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do bacharel, do segundo semestre de 2024, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**FRANCISCO BRANT**” - DIN, nos termos estabelecidos no Edital nº 871/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.218308/2025-28, deliberou, à unanimidade, por indicar o Bacharel **WIRLEY TOMAZ DA SILVA VIANA** por haver alcançado a melhor nota em prova da matéria de Processo Penal I e II, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova presencial realizada em 08/04/2025.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2025.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 14/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4133222** e o código CRC **F4681D6F**.